



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO:

Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura de seguro total do carro **VOLKSWAGEN - FOX GIII CONNECT 1.6 8V FLEX**, pertencente a Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses, conforme especificações deste Termo de Referência.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Esta dispensa de licitação é autorizada pela Lei n.º 14.133/2021, com base nos dispositivos abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Ainda, em âmbito municipal cabe destacar que há o Decreto n.º 79/2024, que regulamenta a Lei n.º 14.133/2021 e dispõe que:

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar era opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

Dessa forma, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é dispensável neste caso, conforme disposto no artigo 8º do Decreto n.º 79/2024.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Faz-se necessário a renovação de seguro, para o veículo citado no “OBJETO”, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão e incêndio, para proteger e assegurar os condutores que irão fazer uso do veículo, conforme especificações deste Termo de Referência.

IV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A prestação do serviço deste Termo de Referência é de extrema importância, pois o veículo será para uso da Secretaria de Educação, precisando assim de um atendimento de excelência, qualidade e um guincho disponível 24hrs para fazer o socorro, caso seja necessário acioná-lo. O serviço deve ser realizado por um profissional capacitado, conforme especificações deste Termo de Referência.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A empresa deverá prestar o serviço o mais rápido possível quando for acionada, garantindo assim agilidade e eficiência quanto ao atendimento e soluções. Se houver necessidade de acionar o seguro, o local da prestação do serviço será passado pelo motorista que estiver no momento responsável pela direção do veículo, tendo como responsável da Secretaria de Educação, **Sra. Daniela W.S Lourenço**, por isso será muito importante à boa comunicação entre ambos.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O serviço prestado deverá ser efetuado de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. A responsável designada para fiscalizar o contrato será a servidora: **Estéfani Maiara de Melo** (Diretora Administrativa).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 20 dias após a efetivação da Apólice.

VIII – SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social com última alteração, atualizado;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral:
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp;
- Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM):
<https://certidoes.cgu.gov.br>;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP):
<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>
- Certidão Negativa Estadual (sede da empresa) de Débitos;
<https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>
- Certidão Negativa Municipal (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Federal (sede da empresa) de Débitos;
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>
- Certificado de Regularidade do FGTS;
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- Certidão Negativa de Falência/Concordata

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor de referência para a aquisição dos itens especificados neste termo de referência é o de menor valor. Após consulta junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e CINCATARINA, e ainda após envio de e-mail para cotação, a pesquisa de preços se apresenta da seguinte forma:

- **PNCP:** Cotação encontrada nos valores de R\$ 6.989,04 e R\$ 3.248,80
- **CINCATARINA:** não havia o item da cotação;
- **PORTO SEGUROS:** Cotação no valor de R\$ 1.629,55

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Referência de Dotação: 673

Elemento de Despesa: 3.3.3.90.39.69

XI – ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	APÓLICE DANOS MATERIAIS - 1º RISCO; DANOS CORPORAIS - 1º RISCO; ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO; DANOS MORAIS - 1º RISCO; DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA; DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS; CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, AUTOMÁTICO OU PICK-UP 30 DIAS E ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA.	SRV	01	R\$1.629,55	R\$1.629,55
TOTAL R\$					R\$ 1.629,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

XII – LOCAL DE ENTREGA:

Secretaria de Educação, Rua Erich Gielow, Nº 35, Centro - aos fundos da Prefeitura de Luiz Alves/SC CEP: 89128-000.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa vencedora deverá prestar o serviço contratado deste Termo de Referência, conforme descrições do item IV, garantindo atender as exigências discriminadas neste Termo de Referência.

Luiz Alves, 29 de Outubro de 2024.

DANIELA W.S LOURENÇO

Secretária Municipal de Educação

ESTÉFANI MAIARA DE MELO

Diretora Administrativa
Fiscal de Contrato